



Portaria/FAIBI nº 022/2004 de 04/11/2004

A Diretora *pro tempore* da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, mantida pela Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga – FEMIB, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Comissão responsável pelo Processo Seletivo – 2005 da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, mantida pela Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga – FEMIB.

Artigo 2º - A Comissão terá um Coordenador Geral que será o representante “in loco” da Instituição e mais 04 (quatro) membros.

Artigo 3º - É atribuição da Comissão promover a divulgação do Processo Seletivo 2005, supervisionar o processo de inscrição e realizar todos os atos necessários ao fiel desempenho do mandato.

Artigo 4º - Fica designado como Coordenador Geral o Prof. Roberto Antonio da Costa Dutra, RG nº 13.565.564-SSP/SP, membro representante da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga – FEMIB na Congregação da Faculdade.

Artigo 5º - Ficam designados também como Membros da Comissão, os seguintes docentes da FAIBI:

- a) Carmen Fernandez Novoa, RG nº 10.756.606
- b) Leila da Fonseca Aranas, RG nº 8.426.568
- c) Lucimara Martins, RG nº 24.221.071-5
- d) Maria Inês Miqueleto Casado, RG nº 16.435.786-5

Artigo 6º - A Faculdade de Ibitinga dará à referida Comissão o apoio necessário para a realização dos trabalhos.

Artigo 7º - É declarado de reconhecimento público para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga todas as atividades desenvolvidas pela referida Comissão.

Artigo 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leonilda Marquesi Costa
Diretora *pro tempore* - FAIBI

Registrada e publicada na Secretaria da Faculdade em 04/11/2004.